

DECRETO Nº 005/2017
De 05/01/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 687/2016, de 21/09/2016.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 233.476,84 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) conforme segue:

Órgão	05	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária	0501	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2049	Manut. das Ativ. do FUNDEB – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.19	R\$ 12.111,58
Órgão	07	SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL	
Função	16	HABITAÇÃO	
Sub-função	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa	1601	SISTEMA HABITACIONAL	
Projeto/Atividade	1010	Apoio ao Sistema Habitacional	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.93	R\$ 105.364,62
Órgão	08	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS	
Unidade Orçamentária	0801	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	1009	Obras de Infraestrutura Urbana	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.00	R\$ 60.000,00
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE	
Projeto/Atividade	1002	Ampliação da Rede Física de Saúde	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.33	R\$ 56.000,64
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO			R\$ 233.476,84

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 233.476,84 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior nas respectivas fontes de Recurso.

Art. 3º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 82.700,00 (Oitenta e dois mil e setecentos reais) conforme segue:

Órgão	11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unidade Orçamentária	1101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-função	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa	2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Projeto/Atividade	0000	Encargos Gerais do Município	
Elemento	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
Elemento	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00	R\$ 82.700,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 82.700,00 (Oitenta e dois mil e setecentos reais), serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unidade Orçamentária	1101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-função	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa	2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Projeto/Atividade	0000	Encargos Gerais do Município	
Elemento	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
Elemento	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00	R\$ 62.700,00
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00	R\$ 20.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina em 05 de janeiro de 2017.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada